DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1928 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico 31/2026 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina, destinados ao atendimento de mandados judiciais, visando à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, após analise de recurso apresentado no referido processo, ficam as licitantes cientes da retomada da sessão, a acontecer na data de 17 de novembro de 2026 às 09 horas.

.....

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 02/2026; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 34/2026; CR= 02/2026; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 34/2026, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 17 de outubro de 2026 e encerramento em 15 de dezembro de 2026; P = 60 (sessenta) dias; DA= 14 de outubro de 2026.

TA Nº= 06/2026; CA= IPM SISTEMAS LTDA; CT= 19/2026; PE= 57/2025; O= O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a adequação tecnológica do objeto contratado em decorrência da implantação do modelo nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), mediante a inclusão do módulo SyncFiscal e a manutenção do módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 (Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal 14.133/21) e nos termos da Resolução nº 191/2026, com vigência a partir de 1º de novembro de 2026; DA= 26 de outubro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= CARLOS ALBERTO MORI; CT= 192/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 31 de outubro de 2026 até o dia 30 de outubro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 27 de outubro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= C.J. ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E PEÇAS LTDA; CT= 195/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 31 de outubro de 2026 até o dia 30 de outubro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 27 de outubro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= JULIANO APARECIDO OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO; CT= 193/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 31 de outubro de 2026 até o dia 30 de outubro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 30 de outubro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= JULIO GOMES DA COSTA CENTRO AUTOMOTIVO ME; CT= 196/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 31 de outubro de 2026 até o dia 30 de outubro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 27 de outubro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= M.E.D.O. LUBRIFICANTES LTDA; CT= 194/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 31 de outubro de 2026 até o dia 30 de outubro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 27 de outubro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2026

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- análise de solicitação de alteração legislativa, requerida por munícipe.

- avaliação da drenagem de água pluvial na Rua Dom Pedro II.

- instalação de lombadas na Rua Olímpio Marçal Nogueira.

- limpeza das áreas verdes do bairro Jardim Mercedes.

- material para a instalação de bancos em áreas de lazer de bairros do município.

- notificação de proprietário para realização de limpeza de terreno localizado na Rua Tarcílio Siqueira no cruzamento com Rua do Paraíso, no Centro.

- notificação dos proprietários dos lotes do bairro Jardim Mercedes para limpeza dos terrenos.

- operação tapa-buraco na Rua Vitor Felice.

- passagem de máquina motoniveladora na Estrada da Santa Lurdes.

- realização de limpeza de área pública localizada entre a Rua Izaura Cagnoni Landini, no Jardim Margarida, e a Estrada da Sinovo.

- repavimentação da rua da Ponte Euclides da Cunha.

- retirada de galhos na Rua Dr. Ângelo Elizeu Franchi.

- serviço de tapa-buraco na Rua Maria Conceição Nogueira Dias Bicalho, no Parque Novo Mundo.

- serviços de zeladoria em área institucional do Bairro Dionísio Guedes Barretto.

- verificação de denúncia de maus tratos animais e

ataque de cães bravios recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal.

- verificação de saúde de árvores de grande porte para evitar quedas e acidentes.

- **à Presidência da Câmara Municipal,** sugerindo estudo para alteração no Regimento Interno.

- **à SAERP,** sugerindo desentupimento de esgoto na Rua Nelson Pereto.

- **ao Conservatório de Tatuí,** sugerindo a prorrogação por mais um ano de curso livre de violão.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- desligamento de profissionais do Recanto Girassol por empresa parceira.

- falta de escoamento de água na Rua da Olaria.

- grande buraco existente na Rua Jorge Tibiriçá.

- limpeza de terreno na Rua Egídio Tiezi.

- o Conselho Municipal de Educação.

- possibilidade de entrega mensal de cesta básica aos trabalhadores da reciclagem.

- possibilidade de retirada de árvores mortas e poda preventiva na Praça Mariana F. de Carvalho.

- regularização de imóvel localizado no Distrito Industrial.

- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de outubro/2026.

- **ao Instituto Recicleiros**, solicitando informações sobre possibilidade de entrega mensal de cesta básica aos trabalhadores da reciclagem.

- **à empresa Rota Mogiana SPE S.A**., solicitando informações a respeito da denominação da passarela na entrada do município de São José do Rio Pardo (SP-350, próximo ao Km 263).

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em fornecer kits de acervo literário aos estudantes da Rede Municipal de Ensino". (*com 1 Emenda Aditiva*)

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026,** que "Altera a Resolução nº 06, de 02 de outubro de 2019, que "Normatiza os procedimentos para a elaboração das emendas parlamentares individuais, de acordo com o §3º, do artigo 153, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências"".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 – TERMO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Luiz Paulo Cobra Monteiro Arquitetura e Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.492/0001-47; **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para revisão e adequação do projeto arquitetônico de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor:** R$ 9.000,00 (nove mil reais), por um período de 06 (seis) meses. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

.....

Extrato de contrato nº 10/2025 – TERCEIRO TERMO ADITIVO – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** N.C. Assessoria Contábil LTDA., CNPJ nº 07.598.028/0001-11. **Objeto:** prestação de serviços de reavaliação patrimonial, assistência técnica, assessoria e orientação em gestão patrimonial, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** alteração qualitativa do contrato, mediante acréscimo de serviços técnicos adicionais decorrentes da adaptação e repetição de procedimentos de gestão patrimonial em razão das alterações dos sistemas informatizados utilizados pela Contratante. **Valor:** acréscimo de R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor inicial, passando o valor global do contrato para R$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** permanecem inalterados os prazos de vigência e execução anteriormente estabelecidos. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

.....